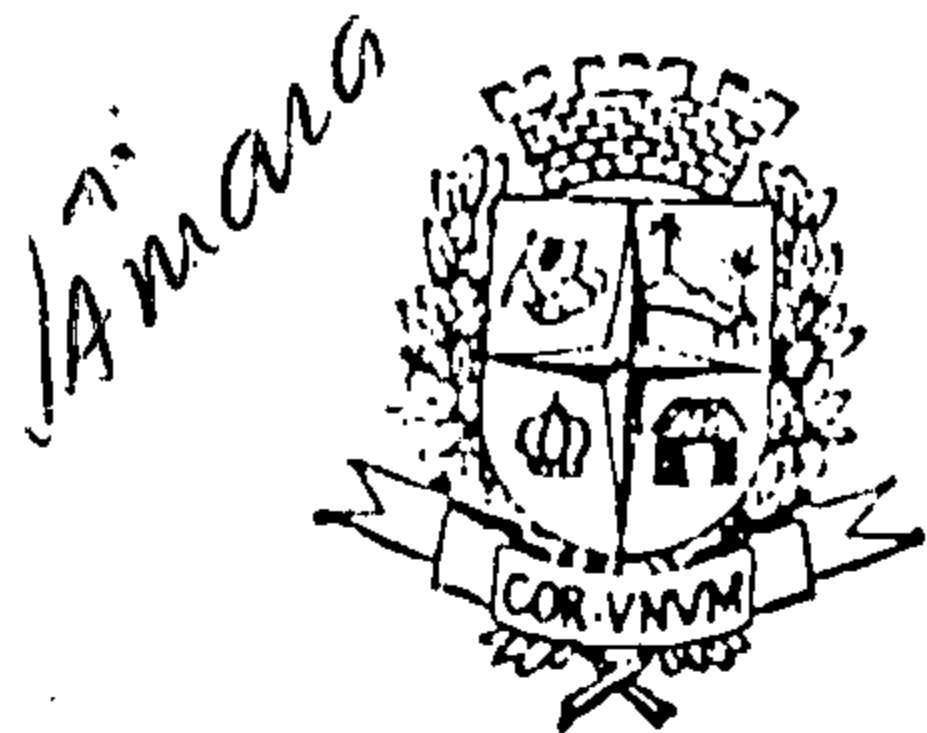




Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 2.637, de 20 de junho de 1.994.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DESTA CIDADE.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - O prolongamento da Rua Rui Barbosa que da Rua Major Calderazzo segue até a Praça Nelson Pedro Parise, nesta cidade, denominar-se-á "RUA JOÃO PEDRONI".

PARÁGRAFO ÚNICO - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição "ILUSTRE SERVIDOR MUNICIPAL".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 20 de junho de 1.994.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-